



J962014 02349
994
CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Dudu Luiz Eduardo - PSDC/RJ

Junta-se ao processado do

PLC

nº 116, de 2013.

Em 18/08/14

OFÍCIO N.º36/2014-GDDLE

Brasília-DF, 21 de julho de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
Presidente do Senado Federal
RENAN CALHEIROS
Nesta

Assunto: Inclusão de Projeto na Ordem do Dia

Senhor Presidente,

Com os meus cumprimentos, solicito a Vossa Excelência a inclusão do Projeto de Lei da Câmara nº 116 de 2013, que altera a Lei nº 9.394 de 1996 e “Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB” **na pauta da Ordem do Dia**, por se tratar de matéria de extrema importância para a sociedade brasileira.

O PLC dispõe sobre a formação dos professores de educação física na educação básica.

Respeitosamente,

DUDU LUIZ EDUARDO
Deputado Federal
Líder PSDC/RJ

Presidência do Senado Federal
Recebi o Original
Em: 22/07/14 Hs: 9:10
Rivamia





SENADO FEDERAL
Presidência

Brasília, 22 de julho de 2014.

- OFÍCIO Nº 36/2014-GDDLE.
- ORIGEM: Deputado Federal Dudu Luiz Eduardo.

A Sua Senhoria o Senhor
LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Encaminho a Vossa Senhoria o expediente em epígrafe, para conhecimento e adoção das providências cabíveis, nos termos da manifestação do Excelentíssimo Senhor Deputado **DUDU LUIZ EDUARDO**, Líder do PSDC, mediante a qual solicita a inclusão do Projeto de Lei da Câmara nº 116 de 2013, que altera a Lei nº 9.394 de 1996 e “Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB”.

Emilia
EMÍLIA MARIA SILVA RIBEIRO CURI
Chefe de Gabinete

Recebi em 22/07/2014
Hora: 17:56

Pérsio Henrique Barroso - Mat. 226091
Setor de Controle de Atos





Senado Federal

Brasília, 13 de agosto de 2014

Senhor Deputado,

Em atenção ao Ofício N° 36/2014-GDDLE, de Vossa Excelência, informo que sua manifestação foi juntada ao processado do PLC nº 116, de 2013, que *"Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional - LDB, para dispor sobre a formação dos professores de educação física na educação básica"*, conforme folha de tramitação anexa.

Atenciosamente,

Senador RENAN CALHEIROS
Presidente

Exmº Sr.
Deputado Dudu Luiz Eduardo
Deputado Federal
Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 644
CEP 70.160-900 – Brasília/DF





Senado Federal

Brasília, 13 de agosto de 2014

Senhor Deputado,

Em atenção ao Ofício N° 36/2014-GDDLE, de Vossa Excelência, informo que sua manifestação foi juntada ao processado do PLC nº 116, de 2013, que *"Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional - LDB, para dispor sobre a formação dos professores de educação física na educação básica"*, conforme folha de tramitação anexa.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Renan Calheiros". Above the signature, there is a small, stylized flourish or decorative mark.

Senador RENAN CALHEIROS
Presidente

Exmº Sr.

Deputado Dudu Luiz Eduardo

Deputado Federal

Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 644

CEP 70.160-900 – Brasília/DF